



*Colégio do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 200/2025.

DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE REMOÇÃO TEMPORARIAMENTE  
DE SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.**

**VANDERLEI HERMES** - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER**, no interesse da Administração a servidora **Rosane Cardoso – Servente**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer suas atividades a contar do dia 03 de fevereiro de 2025, na Secretaria Municipal da Assistência Social, junto a Casa de Passagem Vó Cecília.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 29 de janeiro 2025.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
EM 29.01.2025**

**VANDERLEI HERMES**  
*Prefeito Municipal*

**JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT**  
*Secretária Municipal da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

**Administração 2025/2028**

Rua Carlos Ensslin, nº165 - Fone 3747-1122 - CEP 96950-000 - Arroio do Tigre – RS  
E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br – Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2025 15:13 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/ipd4ab7fd60969c>.  
POR JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT EM 29/01/2025 15:13

